Aviso n.º 12690/2017

A Direção-Geral das Artes (DGARTES) torna público, através do presente aviso, a abertura de concurso para a apresentação de candidaturas no âmbito do Programa de Apoio Sustentado na área da Música, nas modalidades bienal e quadrienal, e no montante financeiro global disponível de € 10.105.000,00, fixado por despacho, de 18/10/2017, do Secretário de Estado da Cultura.

O procedimento decorre nos termos do Decreto-Lei n.º 103/2017 de 24 de agosto (Regime de Atribuição de Apoios Financeiros do Estado às Artes Visuais e Performativas) e da Portaria n.º 301/2017, de 16 de outubro (Regulamento dos Programas Apoio às Artes) e o respetivo Aviso de Abertura, com todas as condições aplicáveis, encontra-se disponível para consulta dos interessados no Balcão Artes, em https://www.dgartes.gov.pt.

19 de outubro de 2017. — A Diretora-Geral, *Paula Varanda*.

310860418

Aviso n.º 12691/2017

A Direção-Geral das Artes (DGARTES) torna público, através do presente aviso, a abertura de concurso para a apresentação de candidaturas no âmbito do Programa de Apoio Sustentado na área dos Cruzamentos Disciplinares, nas modalidades bienal e quadrienal, e no montante financeiro global disponível de € 12.040.000,00, fixado por despacho, de 18/10/2017, do Secretário de Estado da Cultura.

O procedimento decorre nos termos do Decreto-Lei n.º 103/2017 de 24 de agosto (Regime de Atribuição de Apoios Financeiros do Estado às Artes Visuais e Performativas) e da Portaria n.º 301/2017, de 16 de outubro (Regulamento dos Programas Apoio às Artes) e o respetivo Aviso de Abertura, com todas as condições aplicáveis, encontra-se disponível para consulta dos interessados no Balcão Artes, em https://www.dgartes.gov.pt.

19 de outubro de 2017. — A Diretora-Geral, *Paula Varanda*.

310860467

Direção-Geral do Património Cultural

Aviso (extrato) n.º 12692/2017

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e considerando ter sido dado cumprimento ao disposto no n.º 5 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas, aprovada pelo diploma supracitado, torna-se público que, os trabalhadores abaixo identificados concluíram com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com esta Direção-Geral, para o desempenho de funções na carreira e categoria de assistente técnico, tendo-lhes sido atribuídas e homologadas por despacho de 28 de agosto de 2017, do Exmo. Sr. Subdiretor-Geral do Património Cultural, Dr. Filipe Manuel Campos Silva, as seguintes classificações finais:

Gonçalo Afonso de Oliveira Corceiro, com a classificação final de 15,20 valores;

Patrícia José Prates Farinha, com a classificação final de 16,56 valores.

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 48.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

27 de setembro de 2017. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Correia Diogo Baptista*.

310837082

Aviso (extrato) n.º 12693/2017

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal comum para o preenchimento de sete postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da Direção-Geral do Património Cultural, aberto pelo aviso n.º 227/2017, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 5, de 06 de janeiro, homologada por despacho de 21 de setembro de 2017, do Subdiretor-Geral do Património Cultural, Dr. Filipe Manuel Campos Silva, se encontra afixada em local visível e público das instalações dos serviços centrais da DGPC, sitas no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e disponibilizada na sua página eletrónica em www.patrimoniocultural.pt.

Da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final cabe recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria supra citada.

27 de setembro de 2017. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Correia Diogo Baptista*.

310837147

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 9356/2017

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 86.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior), os presidentes dos institutos politécnicos são eleitos pelos respetivos conselhos gerais nos termos estabelecidos pelos estatutos de cada instituição de ensino superior e segundo o procedimento previsto no respetivo regulamento eleitoral;

Considerando que, nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, compete ao ministro da tutela homologar a eleição dos presidentes dos institutos politécnicos

Considerando que, nos termos do n.º 6 do artigo 86.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, "O ministro da tutela só pode recusar a homologação da eleição do reitor ou do presidente com base em inelegibilidade, em ilegalidade do processo de eleição ou em violação de regras e princípios gerais do Código do Procedimento Administrativo";

Considerando o disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, nos Estatutos do Instituto Politécnico de Beja, homologados pelo Despacho Normativo n.º 47/2008, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 169, de 2 de setembro de 2008, bem como no Regulamento para a Eleição do Presidente do Instituto Politécnico de Beja;

Considerando que o Conselho Geral do Instituto Politécnico de Beja, em reunião de 15 de maio de 2017, procedeu à eleição do Professor João Paulo de Almeida Lança Trindade, o qual obteve a maioria absoluta dos votos, para o cargo de presidente do referido instituto;

Considerando o parecer da Secretaria-Geral da Educação e Ciência, no sentido de que, em face dos elementos constantes do respetivo processo eleitoral, estão satisfeitos os requisitos previstos na lei, nos Estatutos do Instituto Politécnico de Beja e no respetivo Regulamento Eleitoral, para homologação da referida eleição;

Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 27.º e do n.º 6 do artigo 86.º, ambos da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, homologo a eleição para Presidente do Instituto Politécnico de Beja, do Professor João Paulo de Almeida Lança Trindade.

13 de outubro de 2017. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*.

310848885

Despacho n.º 9357/2017

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 10 do artigo 62.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, na sua redação atual, reconhece-se que a Maiêutica, Cooperativa de Ensino Superior, C. R. L., com sede na Avenida Carlos Oliveira Campos, São Pedro de Avioso, Castêlo da Maia, pessoa coletiva n.º 502514531, entidade instituidora e titular do Instituto Universitário da Maia — ISMAI, estabelecimento de ensino superior reconhecido de interesse público pelo Decreto-Lei n.º 6/2014, de 14 de janeiro, e do Instituto Politécnico da Maia — IPMAIA, estabelecimento de ensino superior igualmente reconhecido de interesse público através do Decreto-Lei n.º 114/2015, de 22 de junho, enquadrados na alínea *g*) do n.º 6 daquele artigo 62.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (abreviadamente EBF), prossegue atividades regulares consideradas de interesse educacional, pelo que e conforme previamente requerido pela mencionada entidade, os donativos recebidos no corrente ano de 2017, em 2018 e 2019, podem beneficiar do regime fiscal previsto no capítulo X do E.B.F, no pressuposto da não alteração do respetivo regime jurídico e desde que os respetivos mecenas não tenham, no final do ano ou período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à Segurança Social, ou tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objeto

de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantida idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

13 de outubro de 2017. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor.*

310848877

EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

Despacho n.º 9358/2017

O Regulamento (EU) n.º 1288/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2013, criou o Programa «Erasmus+», o programa da União para o ensino, a formação, a juventude e o desporto.

Pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/2014, de 24 de fevereiro, foi criada a estrutura de missão designada Agência Nacional Erasmus+ Juventude em Ação, com a missão de assegurar a gestão do Programa Erasmus+ nos domínios da juventude e desporto.

Nos termos dos n.os 18 e 19 da mesma Resolução do Conselho de Ministros, a Agência Nacional Erasmus+ Juventude em Ação é dirigida por um diretor, ao qual compete a coordenação da estrutura de missão, designado por despacho do membro do Governo responsável pelas áreas do desporto e da juventude.

Pelo Despacho n.º 9322/2014, de 9 de julho, do Secretário de Estado do Desporto e Juventude, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 137, de 18 de julho, foi designado para exercer as funções de diretor da Agência Nacional Erasmus+ Juventude em Ação, o licenciado Pedro Daniel de Sousa Couto Soares.

Determina o n.º 8 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/2014, de 24 de fevereiro, que a Agência Nacional Erasmus+ Juventude em Ação funciona na dependência do membro do Governo responsável pelas áreas do desporto e da juventude, que estabelece as suas linhas de orientação e os domínios prioritários de atuação.

Considerando a missão, as competências e as tarefas específicas atribuídas à Agência Nacional Erasmus+ Juventude em Ação, torna-se necessário dar uma nova orientação à gestão do Programa Erasmus+ em Portugal e à atuação da Agência.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 10 do artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, é exonerado o licenciado Pedro Daniel de Sousa Couto Soares das funções de diretor da Agência Nacional Erasmus+ Juventude em Ação, com efeitos a 16 de outubro de 2017.

13 de outubro de 2017. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *João Paulo de Loureiro Rebelo*.

310849865

Despacho n.º 9359/2017

O Regulamento (EU) n.º 1288/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2013, criou o Programa Erasmus+, o programa da União para o ensino, a formação, a juventude e o desporto.

Pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/2014, de 24 de fevereiro, foi criada a estrutura de missão designada Agência Nacional Erasmus+ Juventude em Ação, com a missão de assegurar a gestão do Programa Erasmus+ nos domínios da juventude e desporto.

Nos termos dos n.os 18 e 19 da referida resolução do Conselho de Ministros, a Agência Nacional Erasmus+ Juventude em Ação é dirigida por um diretor, ao qual compete a coordenação da estrutura de missão, designado por despacho do membro do Governo responsável pelas áreas do desporto e da juventude.

Assim:

1 — Ao abrigo do disposto nos n.os 18 e 19 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/2014, de 24 de fevereiro, e no artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, é designado para exercer as funções de diretor da Agência Nacional Erasmus+ Juventude em Ação, em regime de comissão de serviço por um período de três anos, o licenciado Luís André Mendes Alves, cuja experiência e competências profissionais para o desempenho do cargo são evidenciadas na respetiva nota curricular, que consta do anexo ao presente despacho.

2 — O presente despacho produz efeitos a 17 de outubro de 2017.

13 de outubro de 2017. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *João Paulo de Loureiro Rebelo.*

ANEXO

Nota curricular

Dados patronímicos:

Nome: Luís André Mendes Alves.
Data de nascimento: 25 de fevereiro de 1977.
Naturalidade: Vila Nova de Famalicão.
Estado civil: solteiro.

Formação académica:

Licenciatura em Química — ramo científico — pela Faculdade de Ciências da Universidade do Porto;
Pós-graduação em Juventude — Novos Contextos e Intervenções pela Universidade do Porto;
Frequência no Master em Economia Social — Universidade de Barcelona.

Experiência profissional:

Administrador executivo da empresa municipal Porto Lazer, E. M.;
Vice-presidente do Instituto Português da Juventude (IPJ, I. P.);
Presidente da mesa e representante da parte pública na assembleia geral da MOVIJOVEM — Mobilidade Juvenil CIPRL;
Presidente de júri nos concursos para os cargos do IPJ, I. P., de diretor do Departamento de Associativismo; diretor do Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais; diretor regional do Alentejo; diretor regional do Norte; chefe de divisão do Gabinete de Recursos Humanos e Apoio aos Objetores de Consciência, e subdiretor regional do Norte;
Comissário nacional da CNPCJR — Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco;
Membro do CNPV — Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado;
Membro do PNAF — Grupo de Trabalho para o Plano Nacional de Atividade Física (IDP, I. P.);
Membro da Estrutura de Pilotagem prevista na Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária;
Membro do Fórum Nacional do Álcool e Saúde;
Membro da Comissão Nacional de Acompanhamento para o Ano Europeu do Voluntariado;
Empresário na Indústria Metalúrgica.

Percurso cívico:

Vereador sem pelouro na Câmara Municipal do Porto;
Vogal não executivo do conselho de administração do IPJ, I. P.;
Presidente da ANUP — Associação das Nações Unidas — Portugal;
Presidente da FNAJ — Federação Nacional de Associações Juvenis;
Presidente da FAJDP — Federação das Associações Juvenis do Distrito do Porto;
Presidente do conselho executivo do CREFA — Centro Regional de Formação de Animadores;
Coordenador do CENFADA — Centro Nacional de Formação de Animadores e Dirigentes Associativos;
Diretor das três edições da «Coleção: Políticas de Juventude — Documentos fundamentais»;
Membro do Conselho Consultivo da Juventude;
Membro do Conselho Consultivo do IPJ, I. P.;
Membro do Conselho Consultivo da CIG;
Membro do Comité Nacional da Campanha Todos Diferentes Todos Iguais;
Representante, como membro observador, na Associação de Municípios do Eixo Atlântico;
Membro do Conselho Municipal de Juventude do Porto;
Delegado português na 1.ª Cimeira Mundial de Jovens Líderes das Nações Unidas;
Designado porta-voz jovem para os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio;
Delegado observador na 1.ª Conferência Mundial de Ministros da Juventude;
Membro do Comité Nacional Preparatório do Festival Mundial da Juventude;
Coordenador das campanhas nacionais «Preparar o Futuro da União Europeia», «Pesar Saúde», «Para uma sociedade justa e coesa», «Tenta em Conjunto», «Crescer em Segurança» e «Jovens na Rota do Portugal Europeu»;
Coordenador das ações nacionais de voluntariado «Promoção da Eficiência no Consumo da Energia Elétrica» (79 concelhos — 840 voluntários) e «Peditório Nacional de Pilhas e Baterias Usadas — Ecopilhas» (Lisboa e Porto);